

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**LUCAS FERNANDO SABATINI RIBEIRO**

**ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA:  
uma avaliação do 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019)**

**GUARULHOS**

**2021**

**LUCAS FERNANDO SABATINI RIBEIRO**

**ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA:  
uma avaliação do 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Paulo.

Orientador: Daniel Arias Vazquez

**GUARULHOS**

**2021**

Na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei de direitos autorais nº 9610/98, autorizo a publicação livre e gratuita desse trabalho no Repositório Institucional da UNIFESP ou em outro meio eletrônico da instituição, sem qualquer ressarcimento dos direitos autorais para leitura, impressão e/ou download em meio eletrônico para fins de divulgação intelectual, desde que citada a fonte.

Sabatini Ribeiro, Lucas Fernando.

ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: uma avaliação do 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019) / Lucas Fernando Sabatini Ribeiro. – 2021. – 48 f.

Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Ciências Sociais). – Guarulhos: Universidade Federal de São Paulo. Escola de Filosofia, Letras e Humanas.

Orientador: Daniel Arias Vazquez.

SOLIDARITY ECONOMY AS PUBLIC POLICY: an evaluation of the 1<sup>st</sup> National Plan for Solidarity Economy (2015-2019).

1. economia solidária. 2. políticas públicas. 3. plano nacional de economia solidária. I. Daniel Arias Vazquez. II. ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: uma avaliação do 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019).

**LUCAS FERNANDO SABATINI RIBEIRO**

**ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA:  
uma avaliação do 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019)**

Trabalho de Conclusão de Curso orientado pelo Prof. Dr. Daniel Arias Vazquez, apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Paulo.

**APROVADO EM:** 19/08/2021

**CONCEITO:** CUMPRIDO.

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Dr. Daniel Arias Vazquez

Orientador – UNIFESP



---

Prof. Dr. Humberto Prates da Fonseca Alves

Avaliador - UNIFESP

**GUARULHOS**

**2021**

## AGRADECIMENTOS

Primeiro, agradeço ao meu pai Edson Sabatini Ribeiro e à minha mãe Sandra Ribeiro da Silva, os quais sempre me motivaram a seguir meus planos (e, inclusive, a alterá-los de forma duvidosa), os quais sempre dispenderam recursos e tempo para me ajudar em todos os aspectos da minha vida e com os quais absorvi os valores que mais prezo como indivíduo.

Agradeço ao meu irmão, Marco Antonio Sabatini Ribeiro, pelos sábios e inestimáveis conselhos e por ser a pessoa na qual me espelho e me guio. Agradeço por estar sempre disposto e nunca recusar ajudar, mesmo em momentos difíceis para si. Agradeço também pelas horas de diversão e pelas risadas que sempre me forneceram combustível sem fim para concluir projetos e seguir em frente e pelos momentos de discussão que sempre me abriram novas perspectivas.

Ao meu amigo Otávio Rangel de Souza, por todos os momentos de reflexão, risadas e sabedoria. Sem ele, a minha paixão imensurável pela música, embora germinasse, jamais teria florescido de forma tão bela. “Foi um achado te achar, perdido eu acho, diacho”. Sentirei saudades eternas.

Ao meu orientador Daniel Arias Vazquez, por ter me aceitado, para além de aluno, na condição de pesquisador e de orientando. Por ter confiado e me deixado tão livre para refletir e escrever sobre o tema que me cativou a partir de suas disciplinas tão bem ministradas.

Agradeço à Elisa Bicudo Lopes, a pessoa que esteve ao meu lado em todos os momentos de dificuldades e de alegrias, me oferecendo amor e muito mais do que o essencial para um relacionamento que está destinado a prosperar cada vez mais.

Gratidão a todos!

## **Resumo**

Esta pesquisa tem por objetivo analisar o conceito de “economia solidária” e os caminhos que esta perspectiva prevê para que se possa obter um modo de produção diferente do capitalismo hegemônico constituído historicamente, especialmente após o avanço do neoliberalismo no mundo (a partir dos anos 1980) e no Brasil (mais tarde, na década de 1990). Para tanto, pretendemos realizar um levantamento bibliográfico acerca das abordagens e perspectivas que delimitam a economia solidária no campo das “políticas públicas” para que, assim, seja possível relacionarmos os estímulos produzidos pelas políticas com a expansão dos empreendimentos de economia solidária no Brasil. Desse modo, utilizamos, como base para a análise, as diretrizes para o 1º Plano Nacional de Economia Solidária proposto no ano de 2014 para ser realizado no período de 2015 a 2019 e que, por questão de um golpe político no ano de 2016, que culminou no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, acabou sendo interrompido por um governo neoliberal que tomou posse da presidência do país. Analisaremos assim, os documentos provenientes dos principais encontros e projetos que constituíram as diretrizes do plano e procuramos refletir sobre como o conceito objetivo de “economia solidária” se apresenta em um contexto de empreendimentos que possuem características socioeconômicas distintas e com ideários diversos entre si.

**Palavras-chave:** economia solidária; políticas públicas; plano nacional de economia solidária.

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	<u>87</u>
<b>Capítulo 1 – Os percursos da Economia Solidária</b> .....	<u>1211</u>
1.1 Origens.....	<u>1413</u>
1.2 Contexto histórico no Brasil .....	<u>1615</u>
<b>Capítulo 2 – A inclusão da economia solidária na agenda governamental e as políticas públicas</b> .....	<u>1918</u>
2.1 Contexto político .....	<u>1918</u>
2.2 Uma análise do 1º Plano Nacional de Economia Solidária .....	<u>2120</u>
2.3 A Economia Solidária enquanto política pública .....	<u>2423</u>
2.4 – A perspectiva educacional do PNES e os ambientes institucionais .....	<u>2827</u>
<b>Capítulo 3 – A contribuição do PNES para as experiências dos EES</b> .....	<u>3130</u>
3.1 – Experiência entre financiamento e comercialização das EES .....	<u>3231</u>
<b>Considerações Finais</b> .....	<u>4039</u>
<b>Bibliografia</b> .....	<u>4241</u>

## Introdução

Nas duas primeiras décadas dos anos 2000, o tema da economia solidária recebeu um importante destaque como uma possível prática alternativa à economia de mercado capitalista. Logo no primeiro governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a partir de reivindicações dos movimentos sociais, foi criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) em 2003, a qual teve como nomeação para secretário titular o professor e economista Paul Singer, que seguiu no cargo até o ano de 2016, quando a então presidenta Dilma Rousseff sofreu um golpe e foi afastada do cargo.

Neste âmbito, o “apelo crescente pelo assunto tem conduzido a uma complexidade no seu tratamento, tornando a economia solidária um objeto sujeito a múltiplas possibilidades de compreensão enquanto temática” (FRANÇA FILHO, 2006, p. 2). Esta pesquisa pretende, assim, percorrer ao menos três possíveis caminhos nesta área, são eles: uma discussão conceitual, uma discussão contextual e uma discussão acerca da economia solidária enquanto política pública. Faz-se necessário, entretanto, começarmos com uma reflexão acerca do que se denomina “economia” a fim de compreendermos outras expressões conceituais que a envolvem, como por exemplo, no caso da “economia solidária”.

Segundo o manual *Fundamentos da Economia*, “é a ciência social que estuda como o indivíduo e a sociedade decidem (escolhem) empregar recursos produtivos escassos na produção de bens e serviços, de modo a distribuí-los entre as várias pessoas e grupos da sociedade, a fim de satisfazer as necessidades humanas” (VASCONCELLOS; GARCIA, 2008, p. 7). A esta interpretação, o pensador Karl Polanyi denomina como “definição formal”.

Por outro lado, Polanyi estabelece uma segunda interpretação denominada como “substantiva”, que compreende a economia a partir “da dependência patente do homem para sua subsistência da natureza e de seus semelhantes. Ele sobrevive em virtude de uma interação institucionalizada entre ele e seu ambiente natural. Esse processo é a economia, que lhe fornece os meios de satisfazer suas necessidades materiais” (POLANYI, 1977).

Ambas definições remetem à economia como um processo de aquisição, produção, troca e distribuição de recursos e riquezas. No entanto, o autor faz um esforço em demonstrar sociologicamente a diferença entre as duas definições e o porquê de elas serem diametralmente opostas:

O significado formal implica um conjunto de regras que se referem à escolha entre usos alternativos de recursos insuficientes. O significado substantivo não implica escolha nem insuficiência de recursos; a subsistência humana pode envolver ou não



a necessidade de escolha e, quando há escolha, ela não precisa ser induzida pelo efeito limitante de uma “escassez” dos meios; aliás, algumas das mais importantes condições físicas e sociais de subsistência, como a disponibilidade de ar e de água, ou a dedicação de uma mãe amorosa a seu filho pequeno, em geral não são tão limitantes (POLANYI, 1957, p. 294).

Esse autor nos leva a questionar a existência de instituições econômicas e sociais que, por possuírem uma “autoridade social”, incrustam (*embeddedness*) comportamentos, regras e normas. Tal “autoridade” naturaliza a “definição formal” da economia enquanto a única forma de suprir as necessidades inerentes à vida humana. Por diversas vias institucionais (jurídicas, religiosas, educacionais, etc.), dissemina a crença de que os meios necessários à subsistência individual são as mercadorias produzidas por ela mesma.

Em última instância, é por isto que o controle do sistema econômico pelo mercado é consequência fundamental para toda a organização da sociedade: significa, nada menos, dirigir a sociedade como se fosse um acessório do mercado. Em vez de a economia estar embutida nas relações sociais, são as relações sociais que estão embutidas no sistema econômico (POLANYI, 2000, p. 77).

Esta crítica à economia liberal nos permite pensar uma forma de organização dos meios de produção alternativa. Um modo em que os produtos necessários à subsistência – mas, não apenas – sejam controlados não pelas autoridades e instituições econômicas dominantes, mas pelos indivíduos que os produzem sem a intenção de acumular capital através da exploração da mão de obra.

Logo, o conceito de economia solidária pode ser entendido como um modo de produção baseado no cooperativismo e no igualitarismo – tanto nas tomadas de decisões quanto na distribuição de capital de uma empresa solidária. Segundo Paul Singer, essa é uma importante alternativa ao modo de produção capitalista predominante em nossa sociedade, que, de acordo com esse economista, é o principal contribuinte da desigualdade social e econômica que aflige o Brasil.

O que importa entender é que a desigualdade não é natural e a competição generalizada tampouco o é. Elas resultam da forma como se organizam as atividades econômicas e que se denomina *modo de produção*. O capitalismo é um modo de produção cujos princípios são o direito de propriedade individual aplicado ao capital e o direito à liberdade individual. A aplicação destes princípios divide a sociedade em duas classes básicas: a classe proprietária ou possuidora do capital e a classe que (por não dispor de capital) ganha a vida mediante a venda de sua força de trabalho à outra classe. O resultado natural é a competição e a desigualdade (SINGER, 2002, p. 10)

Neste contexto, a economia solidária possui aspectos que permitem uma redução dessa desigualdade e uma aproximação entre os trabalhadores e os produtos de sua mão de obra. A

principal característica desse modelo de organização dos meios de produção é a autogestão pelos próprios trabalhadores e a horizontalização das decisões, possibilitando um mínimo de hierarquia dentro das empresas solidárias.

O que todos os empreendimentos de economia solidária têm em comum é que não estão submetidos a qualquer autoridade externa ou interna à coletividade; os dirigentes dos empreendimentos (quando os há) são eleitos pelo conjunto dos sócios e devem cumprir em sua atividade de chefia as diretrizes aprovadas em assembleia de todos trabalhadores (SINGER; SILVA; SCHIOCHET, 2014, p. 2).

Por serem iniciativas dos próprios trabalhadores e, em geral, indivíduos de classes sociais mais baixas, o estabelecimento e a permanência dos empreendimentos de economia solidária (EES) torna-se complexo. Em face ao capitalismo hegemônico, alternativas que fogem a esse modelo tendem a ser suprimidas pelo mercado. Neste ponto, iniciativas do Estado para regular e fomentar os EES se tornam necessárias na garantia à reprodução tanto das cooperativas quanto dos sujeitos imersos nesta realidade. Assim, as políticas públicas voltadas à economia solidária e ao desenvolvimento de um maior equilíbrio social têm um papel fundamental perante as iniciativas desta vasta gama de trabalhadores não inseridos no “mercado formal”.

É necessário compreender que as políticas públicas para o segmento fazem parte de um cenário recente em construção no país. Ao contrário do movimento social de luta pela terra que tem décadas de organização, o movimento de economia solidária é bastante recente e começa a sua articulação durante o Fórum Social Mundial – no final da década de 1990 (PRAXEDES, 2009, p. 57).

Desse modo, procuraremos entender como o conceito de economia solidária se estrutura enquanto política pública no Brasil através do 1º Plano Nacional de Economia Solidária e a trajetória institucional e social até sua elaboração e aplicação. Para isso, analisaremos as origens do conceito de “economia solidária” tal como o de “cooperativismo”, para então, reunir a legislação referente ao seu desenvolvimento e estudar as políticas públicas, suas possibilidades e suas implicações nos empreendimentos de economia solidária (EES) a partir de 2003.

Com base nos resultados obtidos e na bibliografia levantada para esta pesquisa, analisamos o 1º Plano Nacional de Economia Solidária focando sua concepção, seu processo de implementação e seus principais resultados, além de verificar o alcance dos objetivos traçados e os fatores determinantes para a contribuição de sua eficácia ou não. Ademais, verificamos a experiência prática por meio de estudos de casos realizados em outras

pesquisas<sup>1</sup> e contrastamos suas particularidades com os conceitos estudados a nível teórico, entendendo de que modo as políticas públicas se relacionaram com os eixos e as diretrizes estabelecidas 1º Plano Nacional de Economia Solidária.

A princípio, elaboramos um **levantamento bibliográfico** para o aprofundamento teórico sobre a economia solidária e para a análise de políticas públicas, com o objetivo de compreender o processo de elaboração e implementação de tais políticas.

A segunda etapa correspondeu à **análise documental** sobre a estruturação da economia solidária como política pública no Brasil, com destaque para a avaliação do 1º Plano Nacional de Economia Solidária. O intuito foi descobrir como esse plano abarcou o principal conceito e quais foram os propósitos de suas diretrizes em relação aos EES. Por fim, levantamos e analisamos estudos de casos das seguintes experiências: *Empresas recuperadas por trabalhadores no Brasil* (HENRIQUES *et al.*, 2013), *Desenvolvimento de empreendimento econômico solidário: um estudo sobre a cooperação – Maringá/PR* (SOUZA *et al.*, 2017), *Economia solidária: memória, legislação e finanças* (Escola de Cidadania CAMP 2018), *Balanço do projeto “Fortalecimento de Redes de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária” dez/13 à set/17* (CAMARGO *et al.*, 2017), *A experiência do Programa Esol: Contribuições Para o Fortalecimento da Política Municipal de Economia Solidária de Itajaí/SC* (OLIANI, 2018), *Sobre a diversidade de formatos e atores sociais no campo da economia solidária* (VERONESE, M. V.; GAIGER, L. I.; FERRARINI, A, V., 2017).

Desse modo, o presente trabalho se dividiu em três capítulos. No primeiro, abordamos, respectivamente, o conceito de “economia solidária” segundo alguns autores, suas origens e seu percurso na história do Brasil a partir da década de 1990. Em seguida, analisamos alguns conceitos relacionados às políticas públicas e como elas foram direcionadas à economia solidária no Brasil, particularmente no período compreendido entre 2003 e 2019. A partir desta análise, utilizamos o 1º Plano Nacional de Economia Solidária a fim de descobrir se houve impactos nas experiências empíricas dos EES enquanto um documento de direcionamento tanto para as políticas públicas quanto para os próprios EES.

---

<sup>1</sup> Inicialmente, no começo de 2020, essa pesquisa previa um estudo de caso particular do empreendimento de economia solidária UNIFORJA (Cooperativa Central de Produção Industrial de Trabalhadores em Metalurgia), localizada em Diadema – SP. No entanto, este planejamento teve que ser alterado devido às restrições sanitárias de isolamento e distanciamento social consequentes da pandemia de Sars-CoV-2. Por isso, fomos obrigados a realizar o levantamento e a análise de estudo de casos em pesquisas anteriores, a fim de alcançarmos nossos objetivos.

Pudemos, também, perceber que as cooperativas e as empresas de economia solidária surgem como alternativas ao desemprego e às perdas que as políticas neoliberais impõem no âmbito social. Desse modo, este trabalho procurou entender as dificuldades e as possíveis soluções tomadas por essas empresas e pelo Estado em relação às políticas públicas adotadas, ou não, para o fomento destes empreendimentos.

Acreditamos que a análise das diretrizes do 1º Plano Nacional de Economia Solidária, relacionada à análise bibliográfica dos dados levantados, nos possibilitará descobrir o modo como as políticas públicas foram elaboradas e os principais resultados obtidos por estes tipos de empreendimentos.

## **Capítulo 1 – Os percursos da Economia Solidária**

Para tratar deste tema, utilizamos majoritariamente a obra *Introdução à economia solidária* de Paul Singer. Esta obra guiará nossa definição sobre o conceito e será posta em contraste a outros pensadores para refletirmos suas ressignificações durante o curso da história e o contexto da economia solidária no Brasil. Este último subtópico restringiu-se ao período democrático do país nas décadas posteriores aos anos de 1980.

O conceito de economia solidária surgiu na Europa nos anos 1990, quando estava ocorrendo uma grande emergência das chamadas iniciativas locais que possuem, como forma principal, a associação e a solidariedade entre seus agentes. Segundo França Filho, “de modo preciso, o termo economia solidária fora forjado no início dos anos 90, através dos trabalhos de Jean Louis Laville e Bernard Eme, na França” (2001, p. 248).

As principais características que delimitam o conceito para Singer partem de uma linha de pensamento mais próxima aos chamados “socialistas utópicos”. Na contracapa da primeira edição do livro, há o depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva que havia tomado posse do poder executivo na mesma época. Ele deixa claro sua linha de pensamento e a assemelha com a de Singer acerca dos objetivos da economia solidária enquanto um modo de produção alternativo.

Ele é provavelmente o pesquisador brasileiro que vem se dedicando com mais persistência, nos últimos anos, ao trabalho de repensar a utopia socialista a partir das duras lições oferecidas pelas distorções e pelos rumos ditatoriais assumidos na experiência do chamado socialismo real (SILVA, 2002, contracapa).

Para Singer, os EES surgem nos “interstícios do capitalismo”, de modo que a organização solidária dos meios de produção e da distribuição de riquezas é realizada a fim de superar as contradições capitalistas. Para isso, a autogestão e a tomada democrática das decisões por todos os associados são as principais vias para se alcançar uma igualdade e melhores condições de vida àqueles que foram, a princípio, excluídos do mercado e da produção (SINGER, 2002).

É não ver a imensa gama de pequenas iniciativas que localidades bem capitalizadas podem tomar, gerando pequenas empresas, restaurantes típicos, transformação dos produtos agrícolas locais – nem tudo deve ir para o McDonald’s ou a rede de hipermercados – num processo que não é apenas econômico, é cultural e associativo. Faz uma região ser ‘dona’ do seu próprio território, com iniciativas próprias, criatividade (DOWBOR, 2013, p. 56).

Por outro lado, podemos observar algumas críticas e observações em relação ao pensamento de Singer, como por exemplo, certas questões postas por Fernando Rodrigues Pandeló, em sua dissertação de mestrado pela PUC-SP em 2010. Para ele, a crítica de Singer ao sistema capitalista hegemônico se torna uma crítica moral e perde seu caráter socialista de conflito de classes (PANDELÓ, 2010, p. 55).

Outras observações propostas na dissertação colocam importantes questões para reflexão a respeito do pensamento de Singer. Por exemplo, ele pontua que os empreendimentos solidários locais, microeconômicos e dispersos entre si poderiam apenas estar reinsertando no mercado os indivíduos excluídos por ele:

Diferente do que nos quer fazer crer o autor, não há necessariamente uma contraposição destas formas de organização da produção e do consumo com as relações impostas pela lógica da economia capitalista. Ao contrário, o resultado da exclusão econômica os impulsiona na direção da reintegração à economia capitalista, na tentativa de se posicionarem num patamar superior dentro do modo de produção hegemônico e não de negá-lo (PANDELÓ, 2010, p. 61).

Com importantes questões postas, é necessário pontuarmos que, neste projeto, não cremos na ideia de que as empresas de economia solidária sejam o caminho para uma “revolução do proletariado”, ou ainda, para a implementação de um outro sistema anticapitalista. Entretanto, faz-se necessário apresentá-la como uma alternativa para o desenvolvimento localizado e o combate à pobreza em áreas que o Estado e o mercado não alcançam ou não pretendem alcançar.

Diante dessas diferentes interpretações, optamos por aprofundar o estudo sobre o tema da economia solidária, especialmente para o contexto brasileiro, partindo das origens do conceito, passando pela elaboração e implementação do 1º Plano Nacional de Economia

Solidária, até o fim da SEES e do próprio Ministério do Trabalho e Emprego, extinto pela Medida Provisória nº 870/19, cujas funções passaram para a incumbência do Ministério da Economia, liderada, em 2019, pelo ministro ultraconservador e liberal Paulo Guedes.

Com isso, a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) passou a ser um departamento do Ministério da Cidadania e teve suas atribuições repartidas em duas: produtividade urbana atribuída a este ministério e a produtividade rural atribuída ao Ministério da Agricultura. Assim, fica mais complexa a elaboração de políticas que integrem a economia solidária do setor urbano com o setor rural. Portanto, compreender as origens e o desenvolvimento da concepção de economia solidária permite analisarmos tanto os desdobramentos das políticas públicas e as forças econômicas contrárias a ela quanto suas implicações nos EES.

## 1.1 Origens

Segundo Singer, após o surgimento da Primeira Revolução Industrial, o empobrecimento das pessoas aumentou exponencialmente devido ao fim dos antigos modos feudais de produção. A nova organização fabril e a divisão do trabalho dentro das indústrias acabaram com o antigo modo de produção artesanal (SINGER, 2002).

Esta nova realidade ocasionou um êxodo rural, o que significou a expulsão indireta dos camponeses para os novos centros urbanos. As novas indústrias se propuseram a superar demandas tão maiores em relação às antigas necessidades feudais que o novo modo de produção necessitava também de novos modos de exploração do proletariado.

Ao invés das antigas necessidades, satisfeitas pelos produtores nacionais, surgem novas demandas, que reclamam para sua satisfação os produtos das regiões mais longínquas e de climas os mais diversos. No lugar do antigo isolamento de regiões e nações autossuficientes, desenvolvem-se um intercâmbio universal e uma universal interdependência das nações (MARX, 2010, p. 43).

A satisfação das novas demandas ampliou os limites da exploração, de modo que era comum crianças, mulheres e homens trabalharem por longos e exaustivos períodos em funções debilitantes que atrapalhavam, até mesmo, a reprodução da mão de obra e a produtividade nas indústrias. Assim, “industriais mais esclarecidos começaram a propor leis de proteção aos trabalhadores. Entre eles encontrava-se o britânico Robert Owen, proprietário de um imenso complexo têxtil em *New Lanark*” (SINGER, 2002, p. 24). As inovações de

Owen no âmbito da proteção e incentivo ao bem-estar da classe proletária promoveram uma maior produtividade e, conseqüentemente, uma maior lucratividade em suas empresas.

Com o fim da guerra em Waterloo após a Revolução Francesa, a economia da Grã-Bretanha entrou em profunda depressão, fazendo com que o número de pessoas pobres aumentasse consideravelmente. A mão de obra, antes necessária nas indústrias bélicas, agora estava inoperante e ociosa e, com isso, a economia britânica também retrocedia.

Em face a este novo contexto, as primeiras sementes do trabalho cooperativo começaram a surgir como alternativa à miséria que assolava o país, ao menos em planejamento teórico.

Em 1817, Owen apresentou um plano ao governo britânico para que os fundos de sustento aos pobres, cujo número estava se multiplicando, em vez de serem meramente distribuídos, fossem invertidos na compra de terras e construção de Aldeias Cooperativas, em cada uma das quais viveriam cerca de 1200 pessoas trabalhando na terra e em indústrias, produzindo assim a sua própria subsistência (SINGER, 2002, p. 25).

As ideias não foram implementadas mesmo após Owen demonstrar através de cálculos que o dinheiro investido pelo Estado britânico seria reembolsado pouco tempo depois, através da reinserção dos pobres na produção. Aliás, John M. Keynes propôs algo semelhante 119 anos depois durante a maior crise econômica já enfrentada, em 1930. A política intervencionista de pleno emprego proposta por Keynes foi um dos pilares para a recuperação econômica pós-crise (SINGER, 2002, p. 27).

Após Robert Owen disseminar seus ideais no campo teórico, diversas “cooperativas operárias” foram surgindo e se dissipando no século XIX em concomitância com o surgimento do sindicalismo. Diversos são os exemplos: *The Economist*, primeiro jornal cooperativo; Comunidade de *Orbinston*, liderada por Abram Combe; *Brighton Association*; entre outras.

Muitas das sociedades cooperativas que foram fundadas no fim dos anos 20 e começo dos 30 [do século XIX] eram desta espécie, originadas ou de greves ou diretamente de grupos locais de sindicalistas, que haviam sofrido rebaixa de salários ou falta de emprego. Algumas destas cooperativas foram definitivamente patrocinadas por sindicatos; outras foram criadas com a ajuda de Sociedades Beneficentes cujos membros provinham do mesmo ofício. Em outros casos, pequenos grupos de trabalhadores simplesmente se uniam sem qualquer patrocínio formal e iniciavam sociedades por conta própria (COLE, 1944, p. 24 *apud* SINGER, 2002, p. 29).

Após conhecer as origens da economia solidária e da construção desse conceito, a partir da experiência inglesa, abordaremos o contexto histórico no qual ela se inseriu no Brasil

e as primeiras experiências de empreendimentos solidários antes e após a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) em 2003.

## 1.2 Contexto histórico no Brasil

Nas duas décadas posteriores à redemocratização do país em 1985, o Brasil passou por uma grave crise social. A dívida externa, a desindustrialização e a guerra fiscal contribuíram para a demissão de muitos trabalhadores e para o aumento da pobreza e da exclusão social. Foi neste cenário que a economia solidária surgiu com força no Brasil como uma possível alternativa ao desemprego em massa, ainda que fossem iniciativas regionais (SINGER, 2002).

Na década de 1990, com o fechamento de muitas indústrias, o crescente desemprego e a demora com que os trabalhadores tinham que lidar para encontrar outras formas de colocação no mercado de trabalho, além do aumento da informalidade e da queda do valor real dos salários, ocorreram alguns casos em que os trabalhadores tomaram o controle dessas empresas e as mantiveram em funcionamento com a lógica autogestionária. Um dos primeiros exemplos de casos foi o da empresa de calçados Makerli, em Franca, no estado de São Paulo. Essa iniciativa culminou na criação da Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresa de Autogestão (ANTEAG). Tal associação fomenta e incentiva trabalhadores de outras empresas em vias de falência a se organizarem de modo autogestionário em cooperativas para a proteção de seus postos de trabalho (SINGER, 2002).

Ainda na década de 1990, podemos citar a importante atividade que a Cáritas Brasileira exerceu em relação às empresas de economia solidária. Esse órgão ligado ao Conselho Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) possuía grande quantidade de incubadores de cooperativas distribuídas por todo o país. Apesar de sua maior concentração estar no Sul do Brasil, as incubadoras<sup>2</sup> possuem um papel fundamental de auxílio e fomento aos novos empreendimentos de economia solidária (LEITE, 2009, p. 42).

Nesse período, outras ações surgiram com o mesmo propósito e as Incubadoras Universitárias foram um exemplo forte de ação para a Economia Solidária. A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) surgiu com uma iniciativa do Centro de Pós-Graduação em Engenharias (Cope) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) ainda

---

<sup>2</sup> “uma incubadora pode constituir-se em um espaço importante onde se desenvolvem pesquisas teóricas e empíricas sobre Economia Solidária, cuja ação política pode voltar-se para atender uma classe social desprovida dos meios de produção” (PISICCHIO, 2016, p. 4).



em 1998 e propiciou a iniciativa de incubadoras universitárias em diversos outros *campi* de universidades públicas. Além disso, desde a data de seu surgimento até o projeto mais recente da ITCP em 2014, foram fomentados cerca de 61 projetos de empreendimentos de economia solidária, segundo os dados que constam no próprio site da ITCP.

No ano de 1992, surge também a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB), proveniente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Segundo artigo publicado em 2001 no site do Instituto de Economia Agrícola (IEA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo, a CONCRAB concentrava cerca de “45 cooperativas de produção agropecuária, 10 cooperativas regionais de comercialização, dezenas de associações e oito Cooperativas Centrais de Reforma Agrária” (VEIGA, 2001). Além de ter um importante papel, em conjunto com outras entidades, ao integrar a União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias (UNICOPAS), como será apresentado mais abaixo.

Posteriormente, como uma entidade da Central Única dos Trabalhadores (CUT), surge a União e Solidariedade das Cooperativas do Estado de São Paulo (UNISOL), fundada em 2000 com o apoio do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e de Sorocaba e o Sindicato dos Químicos do ABC. Além da UNISOL, a CUT possuía outras duas entidades pró economia solidária, sendo a Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS) e a Cooperativa Central de Crédito e Economia Solidária (ECOSOL).

A ADS tem, por sua vez, como objetivo planejar e articular os EES visando a formação de sistemas cooperativistas que se unam perante os objetivos comuns da economia solidária. Assim, em 1999, surgiu a ADS,

a partir de um intenso debate no sindicalismo cutista sobre as novas configurações do mercado de trabalho e da reestruturação produtiva no Brasil e a necessidade de constituir novos referenciais de geração de trabalho e renda e de alternativas de desenvolvimento, tendo como princípios fundamentais a Economia Solidária e o desenvolvimento local sustentável” (ADS, 2004, p. 9)

Já a UNISOL surgiu em 2000 “com a finalidade de atuar na busca da melhoria socioeconômica de entidades e empresas coletivas e de garantir a geração de trabalho e renda com dignidade” (LEITE, 2009, p. 43). Esta entidade surgiu em SP com apenas doze EES, porém, em 2004 já possuía mais de setenta EES espalhados por diversos estados do país; em 2009 possuía 230 empresas filiadas, sendo 65% de cooperativas e 35% de associações (*Ibid*, 2009, p. 43). Segundo consulta no próprio site da UNISOL, o número mais recente obtido nesta pesquisa data de 2015 com 832 empresas filiadas.

É importante destacar a presença da UNISOL no território nacional atualmente, visto que sua atuação já abrange 10 setores econômicos, entre eles: a agricultura familiar, a alimentação, a apicultura, o artesanato, a área de confecção e têxtil, o cooperativismo social, a construção civil, a fruticultura, a metalurgia e polímeros, a reciclagem e o turismo.

Logo após, no ano de 2001, durante o 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis ocorrido em Brasília, surge o Movimento Nacional de Catadores e Catadoras de Material Reciclável (MNCR) e em 2017 é formada a União Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Brasil (UNICATADORES) que, ainda no mesmo ano passou a integrar também, a UNICOPAS. Segundo artigo publicado pelo Portal EasyCoop ainda em 2017, a UNICATADORES contava com 230 filiados e o MNCR com “732 cooperativas e empreendimentos em todo o país, a maioria ainda em processo de formalização” (EASYCOOP, 2017).

No ano de 2005, foi fundada a União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES), que tem como o objetivo “ser um instrumento de representação do cooperativismo solidário, que se relaciona com a agricultura familiar, povos tradicionais, assentamentos da reforma agrária, entre outras categorias, visando o desenvolvimento sustentável nas ações de apoio aos associados e associadas” (UNICAFES, 2021). Atualmente, essa entidade possui 20 sedes estaduais e totaliza aproximadamente 700 cooperativas distribuídas pelo país.

Durante o 1º Encontro Inter-Organizacional do Cooperativismo Solidário, ocorrido em 2014, essas três grandes entidades do cooperativismo solidário se reuniram com o objetivo de ter uma maior atuação no país fundando a já mencionada União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias (UNICOPAS). Logo, em 2017, a UNICATADORES passou também a integrá-la.

As três grandes organizações nacionais do cooperativismo integram, a partir de agora, a Unicopas (União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias), reunidas em torno do objetivo de lutar pela concepção do cooperativismo solidário no Brasil e do desafio de representar nacionalmente cooperados de agricultura familiar e economia solidária (UNICAFES, 2014).

Outro forte exemplo com grande espaço no Brasil, atualmente, é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) fundado em meados da década de 1980 como resposta à reforma agrária aplicada pelo regime militar. O MST age em diversas frentes e, uma delas, é a produção agrícola autogestionária baseada em cooperativas próprias e que se encontram distribuídas por todo o país (SINGER, 2002).

Segundo reportagem do jornal *El País*, em 2018, o movimento possuía vínculo com 400.000 famílias assentadas e 120.000 acampadas pelo Brasil (BETIM, 2018). Esta atuação do MST e de outros órgãos no campo do desenvolvimento da economia solidária e de práticas de produção autogestionárias foram iniciativas locais próprias – sem contar com um arcabouço jurídico-institucional capaz de nortear os desenvolvimentos das experiências – como resposta ao avanço do neoliberalismo e suas consequências na segunda metade do século XX. Desse modo, as instituições governamentais e as primeiras políticas públicas que se voltaram mais especificamente ao tema da economia solidária no Brasil surgiram em 2003 com a criação da SENAES e serão melhor analisadas no próximo capítulo.

## **Capítulo 2 – A inclusão da economia solidária na agenda governamental e as políticas públicas**

Com a eleição do presidente Lula em 2002 e a subsequente criação da SENAES em 2003, o tema da economia solidária ganhou um grande impulso nas instituições governamentais a nível federal. Esse impulso resultou tanto na expansão de políticas públicas específicas a esse tipo de empreendimento quanto na ampla disseminação do tema entre as universidades federais.

De tal modo, este capítulo visa apresentar o contexto político após a criação da SENAES, a importância dessa secretaria para o desenvolvimento de políticas públicas e da discussão do tema, além de apresentar e analisar o 1º Plano Nacional de Economia Solidária que compreenderia o período de 2015 a 2019. Assim, pretende-se expor um panorama da pauta da economia solidária na agenda governamental.

### **2.1 Contexto político**

Segundo Maurício Sardá (2011), o período de 2003 a 2011, durante os dois mandatos presidenciais de Lula, foi uma época em que os objetivos políticos da campanha foram contraditórios e, ao mesmo tempo, trouxeram resultados tanto no âmbito social quanto no econômico. O primeiro desses objetivos era a clara retomada de um Projeto Nacional no

sentido de industrializar e acelerar o desenvolvimento do capitalismo no país. Dentre os principais fatores que esse objetivo incluiu, constam:

i) retomada das grandes obras de infraestrutura de transporte (portos, estradas, hidrovias, ferrovias etc.) e comunicação; ii) retomada das grandes obras de infraestrutura no campo da energia (petróleo, etanol, biocombustíveis, hidrelétricas, gás natural etc.); iii) esforço para a expansão das condições gerais de qualificação da força de trabalho (expansão da rede de ensino técnico, das universidades federais e apoio ao ensino privado etc.); iv) restabelecimento das condições para acesso aos recursos públicos de investimento e custeio da produção – fortalecimento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Banco do Brasil (BB) e da Caixa Econômica Federal (CAIXA) etc. –; v) expansão das condições gerais para a realização da mais-valia, através da expansão do mercado interno de consumo (expansão do crédito) e das compras governamentais; vi) condições gerais para a produção e reprodução das novas forças de trabalho; e vii) condições gerais para a expansão das empresas de capital nacional para a conquista de novos mercados e sua implantação em outros países e continentes (SARDÁ, 2011, p. 58).

Por outro lado, o segundo objetivo do governo Lula era a integração e inclusão de grupos sociais que, até então, estavam excluídos da sociedade brasileira ou, até mesmo, do conceito formal de “cidadania”. A partir de 2003, tais grupos passaram a se identificar mais como cidadãos, possuidores de direitos e sujeitos ativos da sociedade.

Vale lembrar, de passagem, a ampliação das políticas para a agricultura familiar, tentativas de fazer avançar (mesmo com um modelo anacrônico) os projetos de assentamento de reforma agrária, ações e políticas para populações tradicionais e povos indígenas, reconhecimento e valorização da mulher trabalhadora, ações voltadas para a juventude, construção da categoria profissional dos catadores de materiais recicláveis, etc. (SARDÁ, 2011, p. 59).

Desse modo, a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), representou uma integração importante de diversos segmentos sociais no país e um avanço significativo no campo da economia solidária que passou a integrar a agenda formal do Estado. Segundo Sardá, a contradição entre os objetivos do governo volta a aparecer aqui também, quando por exemplo,

ao mesmo tempo, e dado o outro vetor prioritário que orientou a política mais geral dos dois governos Lula, a política de EcoSol acabou subsumida no interior da própria estratégia do governo, ficando estruturalmente impossibilitada de se desenvolver plenamente e rivalizar de forma positiva com o projeto de aceleração do capitalismo no Brasil (2011, p. 59).

Entretanto, ainda que não rivalizando à altura com o capitalismo crescente no Brasil, a criação da SENAES, seu reconhecimento estatal enquanto instrumento de ampliação democrática e as políticas elaboradas durante o período foram fatores de grande destaque para a história da economia solidária no país.

Com a precarização do trabalho e o desmonte das leis trabalhistas propostas pelas recentes políticas públicas a partir do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff em 2016, os governos seguintes vêm implantando um pacote de reformas econômicas e sociais de viés neoliberal, que propõe o afastamento do Estado de atividades considerada por eles como mais apropriadas à execução pela iniciativa privada. Esse entendimento do papel do Estado, sob a alegação de sua ineficiência gerencial e grande prática de corrupção, tem retirado direitos conquistados ao longo do tempo pela classe trabalhadora, que traz como resultado o empobrecimento das classes sociais média e baixa. Este pacote atinge diretamente parte do que pode ser considerado como um estado de bem-estar social planejado para o Brasil em sua Constituição Federal de 1988 e ataca em diferentes pontos os direitos garantidos por lei à população e às políticas de seguridade social em todas as áreas, como: educação, saúde, emprego, previdência social, moradia, etc.

Diante desse cenário preocupante, é necessário se pensar em soluções e medidas que visem a proteção social e a garantia de recursos necessários à vida dos indivíduos afetados pelas decisões governamentais. Medidas que não sejam originárias diretamente do Estado, porque ele tem se mostrado cada vez mais instável quando nos referimos às políticas voltadas para a garantia de direitos e para a seguridade social.

Em uma perspectiva histórica acerca do Brasil, um ciclo progressista tende a antecipar governos autoritários e conservadores. Foi assim durante o século XX e, novamente, estamos passando por algo semelhante no século XXI onde, após aproximadamente treze anos, um governo com viés progressista de centro-esquerda foi impedido de finalizar seu 4º mandato, democraticamente eleito, dando lugar a um novo governo provisório de centro-direita e, posteriormente, a um novo governo que tem se mostrado, através de suas propostas, neoliberal economicamente e ultraconservador na questão de direitos sociais, porém que também foi eleito de forma democrática pelas regras políticas.

## **2.2 Uma análise do 1º Plano Nacional de Economia Solidária**

Um **plano nacional** é um instrumento de orientação da política pública, formulado a partir da análise do contexto e de uma visão de futuro, a partir dos quais são definidos objetivos, estratégias e linhas de ação (prioridades) para a sua operacionalidade que orientam a formulação de projetos e ações (BRASIL, 2015, p. 4).

O 1º Plano Nacional de Economia Solidária, proposto no governo de Dilma Rousseff do PT, para o período de 2015 a 2019 foi fruto de um longo processo de encontros, congressos e conferências realizados por importantes órgãos que atuam no desenvolvimento da economia solidária. Entre eles: a SENAES, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), entre outros importantes atores sociais.

As Conferências Públicas são momentos privilegiados de participação ativa da sociedade nos debates sobre temas e questões relevantes que dizem respeito à sociedade, oferecendo subsídios para a formulação e avaliação de políticas públicas. As duas primeiras Conferências Nacionais de Economia Solidária [Conaes], realizadas em 2006 e 2010, traçaram orientações e diretrizes que foram fundamentais para os avanços nas políticas de economia solidária no Brasil (BRASIL, 2015, p. 3).

A I Conaes, em 2006, teve como objetivo a afirmação da economia solidária e suas concepções acerca das necessidades de políticas públicas e de um processo de institucionalização. Em 2009,

Sob a percepção de que a permanência da economia solidária na agenda federal se encontraria ainda muito atrelada à continuidade de governos de (centro-) esquerda, a II Conaes foi proposta como momento de expressar a força e articulação da economia solidária no contexto eleitoral (CUNHA, 2014, p. 84).

A perspectiva de reunir a III Conaes visou debater os seguintes eixos: a contextualização do plano, os objetivos e estratégias, e as linhas de ação e diretrizes operacionais do plano. O principal objetivo do plano foi o de “fomentar e fortalecer políticas públicas de economia solidária”, fortalecer as bases sociais e ampliar a “força política e organizativa dos sujeitos” a fim de “conquistar soluções permanentes e adequadas às necessidades e exigências da economia solidária” (BRASIL, 2015, p. 5).

O 1º Plano foi então constituído estabelecendo sua “visão de futuro”, suas “diretrizes gerais”, suas “metas”, e seguindo quatro eixos principais: produção, comercialização e consumo; financiamento: crédito e finanças solidárias; educação e autogestão; ambiente institucional. Cada um, subdividido em três outras etapas: objetivo geral e específicos; diretrizes; linhas de ação e ações prioritárias, além de um capítulo direcionado ao modo como seria sua gestão.

O primeiro eixo “produção, comercialização e consumo” tinha como objetivo estimular a produção e comercialização dos produtos solidários, além de estimular seu consumo para o mercado em geral se baseando na autogestão, sustentabilidade e garantindo recursos para o período de cinco anos durante o Plano. Suas diretrizes destacam o

fortalecimento do trabalho das mulheres dentro dos EES; a necessidade de políticas públicas que garantam acesso às compras públicas e espaços para comercialização de sua produção; um estímulo aos produtores focados na agroecologia, tecnologia social e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) em âmbito federal; a garantia da implementação do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SCJS); e a destinação de orçamento do Plano Plurianual da União para o fomento ao ciclo produtivo e comercial dos EES.

Para tal eixo, foram pensadas quatro linhas de ação, sendo elas: o desenvolvimento das capacidades produtivas; um sistema nacional de comércio justo e solidário e construção da identidade da economia solidária; a estruturação de espaços de comercialização; e o acesso aos mercados institucionais.

O segundo eixo “financiamento: crédito e finanças solidárias” tinha como objetivo geral organizar um Sistema de Finanças Solidárias próprio, a fim de criar linhas de crédito próprias para os EES com juros adequados para fortalecer o mercado solidário. Entre suas diretrizes, encontram-se: acesso efetivo às linhas de crédito solidárias com menor burocracia e maior atendimento às diversas realidades dos produtores solidários; a universalização do acesso ao crédito tanto no meio urbano quanto rural; crédito subsidiado para os EES cadastrados no Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL); crédito popular para investimentos e capital de giro; fortalecimento das políticas de financiamento para os jovens; políticas de finanças solidárias constituídas a partir de audiências públicas organizados pelo CNES; e a garantia de financiamento da União, outras entidades de apoio e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Neste ponto, foram elaboradas duas linhas de ação: fortalecimento do sistema de finanças solidárias; e acesso aos empreendimentos econômicos solidários ao crédito público.

O terceiro eixo “educação e autogestão” objetivava a criação de uma Política Nacional de Educação em Economia Solidária que tornasse viável processos educativos em relação às estratégias e à comunicação sobre os EES. Suas diretrizes visavam o fomento de iniciativas educacionais; incluir nesse processo educativo as populações indígenas, quilombolas, LGBTQ+, entre outras; participação em igualdade de mulheres e jovens nos EES e nas iniciativas de educação; e a inclusão de um novo conceito relacionado a uma nova concepção de “bem viver” entre seres humanos e natureza. Para este eixo, foram pensadas quatro linhas de ação: constituição da Política Nacional de Educação em Economia Solidária; fomento a ações educativas (incubação, formação, assessoramento técnico); tecnologia social e inovação; e divulgação e comunicação.

Por fim, o quarto eixo “ambiente institucional” tinha como objetivo criar ambientes institucionais para o fortalecimento da economia solidária de acordo com sua diversidade e garantindo a formalização e funcionamento dos EES. Suas diretrizes visam o reconhecimento da economia solidária dentro dos governos em todas as suas esferas, federal, estadual e municipal, além da garantia de políticas públicas e da implementação de mecanismos voltados à integração com outras políticas e setores governamentais. E, por último, a participação social dos recursos públicos voltados à economia solidária através de fóruns e conselhos.

Duas linhas de ação foram formuladas: sistema público e fundo nacional de economia solidária; e o Marco Legal dos Empreendimentos Econômicos Solidários. À primeira vista, a aprovação do Projeto de Lei 4.685/2012 dispôs sobre a Política Nacional de Economia Solidária e criou o Sistema Nacional de Economia Solidária, além da criação de um Ministério referente a ela e da criação de estruturas nos estados para que se estabelecesse uma comunicação entre governo e movimentos sociais relacionados à economia solidária. A segunda linha de ação se constitui na criação do Marco Legal dos Empreendimentos Econômicos Solidários com o objetivo de estimular incentivos de crédito e tributos, além de o Estado reconhecer o trabalho associado e seus direitos, desburocratizar o processo de regularização fundiária e de titularização de terras nos assentamentos de reforma agrária. Ela visava também a criação de programas de incentivo aos EES e a implementação de leis e decretos que garantissem o escoamento dos produtos e serviços dos EES. E, também, a publicação da Lei nº 13.001, de 2014, que garante a isenção das taxas de fiscalização da vigilância sanitária nos empreendimentos de economia solidária.

A gestão, o acompanhamento e a implementação do Plano ficaram a cargo do Conselho Nacional de Economia Solidária por ser a instância federal de controle das políticas públicas voltadas à economia solidária e tendo como Comitê Permanente a própria Gestão Executiva do Plano.

### **2.3 A Economia Solidária enquanto política pública**

Segundo a obra de Leonardo Secchi, as políticas públicas “tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, do processo de construção e atuação dessas decisões” (SECCHI, 2017, p. 1). Ou seja, para ele, o conceito é definido como as



orientações de decisões e as ações elaboradas “para enfrentar um problema público” que, por sua vez, é “um problema entendido como coletivamente relevante” (*Ibid*, 2017, p. 2).

Há duas visões sobre o estudo de políticas públicas: a visão estadocêntrica e a visão multicêntrica. A primeira entende que tais políticas devem ser “monopólios de atores estatais”, pois “é salutar que o Estado tenha superioridade hierárquica para corrigir desvirtuamentos que dificilmente mercado e comunidade conseguem corrigir sozinhos” (*Ibid*, 2017, p. 2). A segunda abordagem é a multicêntrica, a qual entende que o papel e o estabelecimento das políticas públicas não devam partir apenas do Estado, ou seja, “a essência conceitual de políticas públicas é o problema público. [...] o que define se uma política é ou não pública é a sua intenção de responder a um problema público, e não se o tomador de decisão tem personalidade jurídica estatal ou não estatal” (SECCHI, 2017, p. 5).

Em nosso ponto de vista, a abordagem multicêntrica propicia uma assimilação maior com o conceito de economia solidária, visto que independente de ação estatal, os empreendimentos podem surgir e se desenvolver. Um desses casos é o exemplo do MST que já citamos anteriormente e que, coletivamente, tomam decisões e realizam ações para resolver um problema público relacionado à má distribuição de terras e à desigualdade e pobreza.

A falta de ação no estabelecimento das políticas públicas, por parte do Estado, também pode ser considerada como uma “política pública”, como a omissão ou a negligência a determinados problemas entendidos como públicos. Por outro lado, partiremos aqui do ponto de vista que concebe a negligência ou omissão do Estado como “falta de inserção do problema na agenda formal” (SECCHI, 2017, p. 6), e não como uma política pública, de fato.

O ciclo de uma política pública tende a seguir o seguinte processo: “1) identificação do **problema**, 2) formação da **agenda**, 3) **formulação de alternativas**, 4) **tomada de decisão**, 5) **implementação**, 6) **avaliação**, 7) **extinção**” (SECCHI, 2017, p. 43). Sob essa perspectiva, analisaremos o 1º Plano Nacional de Economia Solidária de acordo com cada uma das suas fases enquanto instrumento para orientação de política pública.

A primeira fase consiste na identificação do problema e envolve três aspectos que o caracterizam como problema público, são eles: a percepção do problema, a definição e delimitação do problema e a avaliação da possibilidade de solução (*Ibid*, 2017, p. 45).

No caso do Brasil, a desigualdade e a pobreza são problemas históricos relacionados à sua condição de país periférico – subdesenvolvido ou de terceiro mundo – onde a industrialização não teve tanto progresso e inovação quanto os países centrais. Sendo assim, sua principal matéria de exportação provém das chamadas “commodities”. Nesta condição, a

riqueza e a produção de bens que acumulam valor tendem a ser menores e direcionadas apenas a certas camadas sociais que já possuem uma condição econômica superior à grande parte da população.

Com base nestas informações, podemos dizer que a desigualdade histórica somada às novas formas de exclusão econômica, como o capitalismo em si e as suas cíclicas crises, forma os novos sujeitos sociais da economia solidária (BRASIL, 2008, p. 39).

Conforme destacamos no subtópico 2.2 do capítulo 2, o avanço de políticas neoliberais na década de 1990 associadas a uma crescente desindustrialização do país e uma crise tanto moral quanto econômica, ampliaram a desigualdade social e elevaram as taxas de desemprego. Neste ponto, a **percepção do problema** e sua **delimitação** se tornaram nítidas: o desemprego e a pobreza aumentavam e, cada vez mais, as pessoas estavam sendo excluídas do mercado e de seus direitos básicos. Consequentemente, os próprios sujeitos pensaram alternativas e **soluções** para esse problema: “formas de trabalho que diferem do (e são inclusive antagônicas ao) trabalho assalariado, subordinado, do emprego com carteira assinada” (SARDÁ, 2011, p. 60).

Com o problema identificado, a **formação da agenda** passou a ser elaborada, o que significa que o problema foi introduzido na agenda política e formal, ganhando visibilidade e necessitando então, de **alternativas** viáveis para solucioná-lo ou ao menos mitigá-lo. Para isso, eram necessários tanto a **tomada de decisão** quanto a **implementação** de tais soluções.

A Economia Solidária, enquanto política pública estatal, tem seu início nos anos 90 com alguns governos municipais e estaduais realizando as primeiras experiências de incentivo e fomento:

A primeira experiência de política pública local de economia solidária que se tem registro aconteceu no estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, em 1994, durante o governo de Olívio Dutra do PT. A política foi implantada pela Supervisão de Economia Solidária, ligada à Secretaria Municipal da Indústria e Comércio que fomentava ações de qualificação profissional e geração de trabalho e renda a partir do cooperativismo e economia solidária (NAGEM, 2011, p. 33).

Ainda, em sua dissertação de mestrado, Fernanda Abreu Nagem segue nos mostrando o histórico da economia solidária enquanto política pública quando em 1999, o ainda governador Olívio Dutra, criou o Programa de Economia Popular Solidária (ECOPOPSOL) com o objetivo de unir os “trabalhadores desempregados e organizá-los em atividades coletivas com vistas à geração de renda” (*Ibid*, 2011, p. 34). Já em 2001, o Programa Oportunidade Solidária foi implementado na cidade de São Paulo e, em 2004, o Programa

Osasco Solidário, na cidade de Osasco. Outros exemplos surgiram nos municípios de Belém, Santo André e Recife.

Já na esfera federal, as políticas públicas para a economia solidária ganharam destaque após a posse do ex-presidente Lula e da consecutiva criação da SENAES (BRASIL, 2008, p. 45) pela Lei nº 10.683 e pelo Decreto nº. 4764 de junho de 2003. Neste momento, o campo acadêmico contemplou ainda mais o tema da economia solidária, consequência também, da “proliferação das Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCP’s), comandadas por professores universitários, e que suscitaram vários grupos de pesquisa e extensão nos centros de ensino superior (NAGEM, 2011, p. 38).

Assim, a SENAES fez um grande trabalho a fim de divulgar a economia solidária, como um ponto de interesse do Estado, oferecendo cursos tanto a servidores federais quanto aos órgãos estaduais. A princípio, “a política mais importante para institucionalizar a economia solidária no governo federal é sem dúvida a de formação em economia solidária. Esta era quase inteiramente desconhecida no âmbito do governo, inclusive no MTE” (SINGER, 2009, p. 44).

Em 2008, foi elaborado o livro *Políticas públicas em economia solidária: reflexões da Rede de Gestores*, uma cooperação da Rede de Gestores de Políticas Públicas em Economia Solidária, com o Centro de Estudos e Pesquisa Josué de Castro e com a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). O livro foi publicado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Segundo carta de apresentação publicada no site oficial, a Rede de Gestores, formada em 2003,

é uma articulação de gestores e gestoras de políticas de economia solidária de Prefeituras e Governos Estaduais, e existe para proporcionar intercâmbio, interlocução, interação, sistematização, proposição de políticas públicas governamentais e realização de projetos comuns para o fomento e desenvolvimento da economia solidária, buscando qualificar a proposição e ações desenvolvidas a partir dos órgãos de governo para este segmento (REDE DE GESTORES, 2015).

É necessário destacarmos também, a importância de uma descentralização da ação de políticas públicas pelos atores estatais quanto às esferas de governo. Para isso, é essencial a inclusão de outros atores sociais e a construção e divulgação de um conhecimento referente à economia solidária ainda maior. Por outro lado, não podemos deslegitimar a extrema importância do interesse federal em fomentar o tema – quando o há, como no período de 2003-2016, visto que por não ter sido implementado como orientado no 1º Plano Nacional de

Economia Solidária, essa pauta sofreu e ainda sofre com a alternância de governos e com a falta de políticas públicas eficientes a nível federal.

## **2.4 – A perspectiva educacional do PNEs e os ambientes institucionais**

O 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019) tinha, como o objetivo geral de seu eixo 3, constituir, por meio de estruturas, instrumentos e financiamentos adequados, uma política nacional de educação. Isso significava viabilizar os processos educativos que contemplassem “as necessidades dos diferentes segmentos (gestores públicos, EES, EAF), bem como o desenvolvimento e a disseminação de tecnologias sociais e de estratégias de comunicação visando fortalecer as práticas da autogestão”. Esse horizonte apontava, ao menos, para duas perspectivas educacionais: primeiro, para a formação dos trabalhadores em suas especificidades a fim de aprimorar suas técnicas produtivas e administrativas; segundo, para a conscientização de todos envolvidos com os EES – além das ações voltadas para a sociedade em geral sobre tal assunto – a fim de fortalecer os princípios da economia solidária, reviver e repensar a história e os acontecimentos que se desdobraram nesse tipo de economia, refletir sobre o lugar político do trabalhador e sobre a importância de sua percepção e de seu posicionamento sobre o mundo.

Ambos apontamentos, são complexos em si mesmos. Em *Empresas recuperadas por trabalhadores no Brasil*, foram relatadas, como um problema comum, dificuldades em relação à especialização do trabalhador. “A atualização da tecnologia e as mudanças no mercado têm ocorrido de forma cada vez mais veloz e integrada. A consequência do não investimento na atualização e na qualificação do profissional é um descompasso com a dinâmica capitalista” (HENRIQUES *et al.*, 2013, p. 88). Apesar de ser de 2013, nada indica que esse ponto se alterou. Na verdade, os constantes e complexos desenvolvimentos tecnológicos, sobretudo em relação aos equipamentos e projetos de tecnologia da informação, somados à formação escolar precária de trabalhadores cooperados (rurais e urbanos) parece forçar à margem econômica os artesãos, catadores, recicladores, etc.

O PNEs almejava caminhos para aproximar os trabalhadores dos empreendimentos de economia solidária à formação escolar e institucional. Entre seus objetivos, pode-se ler: “incluir a economia solidária no sistema de ensino brasileiro nas suas diferentes modalidades (educação profissionalizante, educação de jovens e adultos, educação infantil, educação

básica)”. A legislação brasileira assume que a educação deve ser gratuita e acessível a todos. Por isso, os esforços em relação à Educação de Jovens e Adultos alia-se com o ensino público enquanto estratégia de possibilitar o aprendizado formal àqueles que não puderam realizá-lo em seu período regular. Mas, olhar os trabalhadores de EES detalhadamente enquanto grupo torna a educação pública mais acessível, já que eles estão inseridos, muitas vezes, em cenários peculiares que exigem cuidados sociais e metodologias pedagógicas específicas.

O Plano Nacional previa isso e apontava para a necessidade de políticas públicas que possibilitassem o acesso à formação escolar, à formação profissional e à formação sobre a própria economia solidária. Satisfeita essa tripla necessidade – que satisfaria, por sua vez, as exigências legais da LDB –, os trabalhadores teriam maiores chances de consumir “ações educativas interdisciplinares, continuadas e sistematizadas que possibilitem a construção gradual e permanente da identidade grupal, o fortalecimento das relações e da autogestão dos empreendimentos, partindo da realidade local vivenciada e fortalecendo sua identidade”. Assim, novos horizontes seriam abertos, inclusive, na perspectiva produtiva, já que a repetição de práticas aprendidas pela experiência e distantes de novas tecnologias poderia se ver ultrapassada por meio de especializações profissionais e equipamentos atualizados.

Pode-se notar que tal perspectiva está diretamente relacionada com os valores da própria economia solidária enquanto perspectiva crítica das injustiças sociais. Afinal, ao refletir sobre a importância de suas práticas e ao assumi-las politicamente, o posicionamento dos trabalhadores requer também, a fim de manter-se conceitualmente como “economia solidária”, a estrutura e a administração autogestionárias de seus empreendimentos por meio de assembleias e horizontalidades entre salários e cargos. Não à toa, o Plano Nacional possui, em suas diretrizes, um ponto específico contra as desigualdades de gênero que, por perpassarem em toda a sociedade, acabam ecoando também na economia solidária. Contra isso, o PNEs almejava acertadamente a participação igualitária das mulheres “em todos os espaços de formação em economia solidária, tendo a questão de gênero e feminismo como parte da formação, promovendo assim a autonomia e a superação da divisão sexual do trabalho, na construção do protagonismo nos espaços de poder e decisão”.

Semelhante aos pontos anteriores, também os objetivos, as diretrizes e as metas do eixo 3 do Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019) dependiam de políticas públicas que possibilitassem, intensificassem e disseminassem formações específicas, oficinas, reuniões entre entidades, associações e cooperativas, cursos livres, etc. Projetos como o “Fortalecimento de Redes de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária”

desenvolvido pela UNITRABALHO entre os anos de 2013 e 2017 aproximam os ideais ao cotidiano. Após realizar oficinas regionais com a participação de mais de 300 participantes, uma carta de compromissos com os parâmetros da economia solidária foi escrita e apresentada aos candidatos políticos na eleição de 2016. Como afirmam os pesquisadores, esse projeto

fora uma experiência enriquecedora, mas acreditamos que esse processo deve ser contínuo, e para isso necessitamos buscar novas parcerias como esta e avançar na instrumentalização e publicização da Economia Solidária, afim de que esta se torne realmente uma política de Estado forte e, mesmo que os gestores mudem em suas respectivas esferas de governo, a política seja perene. (CAMARGO *et al.*, 2017, p. 431)

Essa expectativa depara-se com o primeiro objetivo do “eixo 4: ambiente institucional” do PNEs em que afirma a necessidade de “garantir a organicidade da Política de Economia Solidária através da criação de um sistema público municipal, estadual e federal composto, em cada esfera, por organismo gestor, conselho e fundo”. Nesse trecho, o foco deve ser na concepção de “organicidade”, ou seja, na ampliação das ramificações em todos os setores da política e da sociedade. Pois, do contrário, a economia solidária se torna dependente dos sistemas públicos municipais, estaduais e federais. Essa relação deve ser sólida e frequente, sobretudo enquanto política pública; mas não deve ser única exatamente para não criar uma dependência cuja existência dos empreendimentos de economia solidárias se sejam facilmente afetados conforme a mudança de governos e de suas perspectivas econômicas.

No entanto, a diminuição das verbas destinadas à economia solidária demonstra um esforço em reduzir essa amplidão e, por conseguinte, enfraquecer os empreendimentos de economia solidária. O estudo *A economia solidária nos planos plurianuais do governo federal (2004-2015)* (2018) realizado pelo DIEESE evidenciou relevantes informações em relação à destinação das verbas institucionais. De acordo com ele, “observou-se que, a partir de 2012, houve uma redução significativa tanto em número de ações quanto em volume de recursos para essas políticas, evidenciando, assim, a ocorrência de uma nova fase de desafios para as políticas de economia solidária nos próximos anos” (2018, p. 87). Para se ter ideia, o aperto inicial do ano de 2012 foi mais de R\$ 298.462.287,00; em 2013, R\$ 106.830.852,00; em 2014, R\$ 91.070.000,00; e, em 2015, R\$ 93.712.300,00.

Ainda segundo o próprio documento do DIEESE, “chama atenção a ação 20GG (Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários a Trabalhadores), cujo aporte inicial em 2012 somou o valor de R\$ 245,2 milhões, ao passo que em 2015 esse valor recuou para R\$ 1 milhão” (2018, p. 78). Ora, essa redução impede bruscamente o eixo 3 do Plano Nacional sob a perspectiva das políticas públicas ao mesmo tempo que se caracteriza como uma fragilização do ambiente institucional em todos os níveis governamentais possíveis. Esse ritmo contrário ao fortalecimento dos empreendimentos solidários não se estagnou em 2015. Na verdade, ele se intensificou, como já foi dito, ainda mais após 2016. “Ocorreu também o estrangulamento de verbas decorrente do descumprimento de acordos do Governo Federal com a sociedade civil constantes no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, resultante do rebaixamento da Senaes e da descontinuidade de diversos projetos” (OLIVEIRA, 2018, p. 113). Essa orientação governamental afeta, obviamente, as políticas públicas de forma ampla nos EES, e não se distingue das orientações gerais em relação aos assuntos e problemas destinados às classes economicamente mais pobres do Brasil.

Com isso, as políticas e os investimentos públicos dificilmente poderiam possibilitar, como previa o eixo 4 do 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019), a “criação de mecanismos de articulação e integração das políticas públicas em Economia Solidária, garantindo a transversalidade dos programas, projetos e ações”. Por fim, todas essas considerações acabam demonstrando que o PNES teve, apesar de ter sido interrompido, dois desdobramentos: por um lado, distante das perspectivas federais de políticas públicas, as diretrizes e os valores se mantiveram nos empreendimentos de economia solidária. Por outro lado, na perspectiva das instituições públicas, a economia solidária foi plenamente relegada para segundo plano, impossibilitando, inclusive, uma das linhas de ação do eixo de ambiente institucional do PNES que almejava a “criação e fortalecimento de um Ministério da Economia Solidária, articulando as iniciativas dos entes governamentais e da sociedade civil nas esferas municipal, estadual e federal”.

### **Capítulo 3 – A contribuição do PNES para as experiências dos EES**

Como vimos no capítulo anterior, a importância em divulgar o conhecimento relacionado à economia solidária e à autogestão se faz essencial para o funcionamento e para

a elaboração de políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento dos EES. Com base nisso, será analisado alguns estudos de casos elaborados em outras pesquisas acadêmicas e documentos governamentais a fim de observarmos a proximidade das diretrizes e dos eixos do 1º Plano Nacional de Economia Solidária com as experiências empíricas dos EES.

Os eixos 1 e 2 do plano foram assimilados em um subcapítulo e os eixos 3 e 4 em outro, pois vimos que as experiências empíricas possuem relações intrínsecas com cada um deles, de modo que uma análise única de cada um dos eixos nos pareceria reduzir o potencial da pesquisa. Assim, pretende-se apresentar, a seguir, a importância dos objetivos traçados neste plano e colocá-los em perspectiva frente aos dados levantados no decorrer da pesquisa.

### **3.1 – Experiência entre financiamento e comercialização das EES**

O objetivo geral do eixo “Financiamento: crédito e finanças solidárias” do 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019) estimava “organizar, em âmbito nacional, um Sistema de Finanças Solidárias com regulação própria, garantindo ambiente institucional para seu desenvolvimento e tendo como principal objetivo a dinamização das economias nos territórios”. Apesar de um longo histórico de tentativas e legislações favoráveis à economia solidária, os trabalhadores nunca deixaram de enfrentar grandes dificuldades. Em 2013, ou seja, um ano antes do encontro que definiria a Plano Nacional, o livro *Empresas Recuperadas por Trabalhadores no Brasil* revelava que a dificuldade de acesso a crédito era “apontada como um dos principais gargalos para a viabilidade econômica dos empreendimentos de economia solidária” (HENRIQUES *et al.*, 2013, p. 142).

Esse problema deveria ser enfrentado diretamente pelo primeiro objetivo específico desse planejamento; afinal, ao ampliar os fundos públicos e os programas governamentais, as políticas públicas estenderiam também os recursos para os diversos empreendimentos de economia solidária que teriam, por sua vez, maiores possibilidades para o enfrentamento de seus problemas financeiros. Ainda na pesquisa acima, os autores demonstraram que, na esfera das empresas recuperadas, os trabalhadores enfrentavam, como seu primeiro problema, as dívidas deixadas pelos antigos proprietários, o que acabava potencializando as dificuldades de acesso ao crédito. Mas esse horizonte é, infelizmente, mais amplo. Os EES enfrentam diversos fatores que lhes impossibilitam acessar os recursos disponibilizados pelas políticas públicas.



O simples fato de serem cooperativas pode ser, por exemplo, um impeditivo para adquirirem créditos em seus bancos. Somado à falta ou à escassez de iniciativas públicas, tal motivo aparenta-se como um obstáculo real para a economia solidária e como um “incentivo” para a transformação dos empreendimentos de economia solidária em empresas de cunho privado, reforçando a lógica capitalista e empresarial de nossa sociedade. Além disso, as linhas de crédito que exigem patrimônios ou espaços físicos proprietários desconsideram o contexto de vulnerabilidade social e econômica em que muitos trabalhadores cooperados se encontram. Catadores, recicladores, artesãos, entre outros profissionais, veem suas mãos atadas, pois, muitas vezes, suas cooperativas e associações locais não conseguem comprovar os requisitos mínimos para a aquisição de créditos e para seus investimentos.

Diante disso, o 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019) previa, em suas diretrizes, o “acesso efetivo das linhas de crédito para os empreendimentos econômicos solidários, diminuindo as burocracias do sistema bancário e financeiro e levando em consideração as realidades de acesso dos produtores nas diversas regiões brasileiras”. Nenhuma política pública que despreze esse fator tão basilar, isto é, o contexto dos trabalhadores da economia solidária, pode efetivamente funcionar e ser considerada sincera em seus objetivos. Quando, no entanto, o crédito e as finanças solidárias são definidos a partir desse critério, os EES podem ampliar sua produtividade e sua comercialização, evidenciando o amplo alcance que tais políticas públicas podem assumir. Um excelente exemplo sobre isso aconteceu entre 2011 e 2014 por meio de ações integradas entre a economia solidária e demais estratégias governamentais para o combate à fome.

Em 2013, as ações integradas de economia solidária foram ampliadas para beneficiar a população em situação de rua com projetos celebrados com governos municipais e organizações da sociedade civil. No contexto da superação da extrema pobreza no Brasil, a inclusão socioeconômica dessa população apresenta-se como objetivo estratégico para o governo federal, que assumiu compromissos de ampliação das ações de prevenção e de redução da vulnerabilidade da população de rua, sobretudo às situações de violência. (SINGER *et al.*, 2014, p. 14)

Essa integração concretizou, entre tais anos, sessenta parcerias de governos estaduais e municipais com os EES, injetando mais de 125 (cento e vinte e cinco) milhões de reais em políticas públicas e beneficiando diretamente 78,6 mil pessoas e 4.713 empreendimentos. Com isso, tais investimentos combateram positivamente os problemas sociais brasileiros por, ao menos, duas perspectivas. Por um lado, eles beneficiaram as cooperativas e os

trabalhadores, amenizando suas baixas condições econômicas e enfrentando o desemprego; por outro, utilizaram os produtos dos empreendimentos de economia solidária para combater a fome por um custo menor em relação aos produtos comercializados por empresas de iniciativa privada. Constituídas por EES “em cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo solidários, as redes de cooperação solidária são estratégias de viabilização de ocupação e renda com a população em situação de pobreza extrema” (SINGER *et al.*, 2014, p.14).

Outra experiência em relação à integração de políticas públicas diversificadas com aquelas destinadas à economia solidária aconteceu no município de Valente na Bahia. Também relacionado ao combate à fome, essa cidade começou a receber verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em 2001. De acordo com a Lei nº 11.947 de 2009, 30% dessa verba deveria ser destinada à agricultura familiar, o que acabou injetando em tais empreendimentos R\$ 115.472,64 em 2013, R\$ 220.041,97 em 2014 e R\$ 184.885,90 em 2015. Esse financiamento possibilitou, de acordo com Ferreira e Simões (2017), melhorias nas associações locais, resultando, por conseguinte, em um maior apoio aos próprios empreendimentos de economia solidária (p. 20).

Tal ciclo possibilitou que as associações e os empreendimentos locais comercializassem seus produtos e serviços com valores de R\$ 250.000,00 em 2013, R\$ 300.000,00 em 2014 e R\$ 280.000,00 em 2015, intensificando o giro na economia das comunidades e o aumento de pessoas empregadas. Indiretamente, essa integração demonstrou mais uma vez os benefícios existentes entre as políticas públicas e os empreendimentos de economia solidária. Na verdade, os ganhos foram ainda maiores. A comercialização de tais produtos destinava-se à merenda escolar do município e região, evidenciando tanto a importância da alimentação escolar sob o ponto de vista da economia solidária quanto a importância da economia solidária – a partir da perspectiva da agricultura familiar e sustentável – sob o ponto de vista da alimentação escolar.

Ora, era exatamente esse o objetivo geral do Plano. De acordo com o 1º PNES, era preciso “fortalecer a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo da Economia Solidária, de forma autogestionária e sustentável”. Quando as políticas públicas se preocuparam em financiar e abrir linhas de crédito solidário aos EES, as economias locais se fortaleceram exatamente por meio da produção, da comercialização e do consumo, como previa o primeiro eixo do Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019). A sintonia entre esse ponto e o eixo 2 desse plano parece quase evidente em si mesma: o financiamento e

o crédito solidários permitem que os empreendimentos de economia solidária se estabeleçam e se aprimorem, gerando benefícios diretos à sua população local e estabelecendo amplas redes solidárias.

Outro caso aconteceu em Maringá no Paraná. Uma cooperativa de catadores e recicladores de lixo eletrônico chamada Cooperança registrou um aumento gradativo em sua receita entre os anos de 2012 e 2015. Esse exemplo evidenciou que os empreendimentos de economia solidária não ficam estagnados financeiramente, apesar de tantos problemas enfrentados por eles cotidianamente. “Embora haja algumas dificuldades na comercialização, pode-se observar por meio da Tabela 1 que a receita da cooperativa [Cooperança] vem aumentando desde que começaram a trabalhar com sucatas eletrônicas e prestar serviços à Prefeitura de Maringá” (SOUZA *et al.*, 2017, p. 389).

**Tabela 1.** Receita Bruta – Média Anual da Cooperança de 2012 a 2015.

Média Anual	2012	2013	2014	2015
<b>Receita</b>	R\$ 5.691,68	R\$ 6.578,65	R\$ 7.898,57	R\$ 7.811,79

**Fonte:** Cooperança, 2015.

A receita da Cooperança era adquirida de duas formas: primeira, por meio de contrato com a prefeitura; e, segunda, ao vender seus materiais e produtos para compradores intermediários entre as cooperativas e as indústrias transformadoras. O impacto social é triplo: a sociedade diminui e reaproveita o seu lixo, os produtos possuem um preço menor do que produtos novos e os trabalhadores são empregados com direitos e garantias trabalhistas. Deve-se, porém, fazer uma ressalva: o menor preço de seus produtos era causado devido à impossibilidade de vender diretamente para a indústria, causando queda em sua receita. “A dificuldade em vender para a indústria está na pequena quantidade de material coletado e na distância das indústrias interessadas, pois, geralmente, a viagem não compensa a compra para a indústria e a cooperativa não tem condições de entregar o material” (SOUZA *et al.*, 2017, p. 389).

Sob a perspectiva de políticas públicas, esse problema poderia ser solucionado por meio de programas governamentais que atuariam como intermediários, coletando a produção de diversas cooperativas do mesmo ramo, a comercializando para o setor industrial por um preço justo e repassando os valores para os empreendimentos de economia solidária. Poder-

se-ia, também, incentivar a criação de cooperativas com tal função por meio de programas de financiamento público-privado e linhas de crédito, desde que administradas com transparência pública e diretrizes solidárias. De qualquer modo, a Cooperança demonstrou sua importância na vida dos cooperados enquanto uma forma digna de sobrevivência. Mas não fugiu a triste condição da economia solidária em relação à diversidade de dificuldades que encontra diariamente para manter suas atividades.

Entre os desafios apontados se destacam a aquisição de veículos para transporte dos produtos coletados e, também, para a venda, além de equipamentos para transformação de alguns materiais coletados como PCs e televisores. Outros obstáculos importantes a serem transpostos referem-se à necessidade de ampliação do espaço físico para armazenamento dos produtos coletados e que são mais difíceis de serem comercializados. (SOUZA et al., 2017, p. 396)

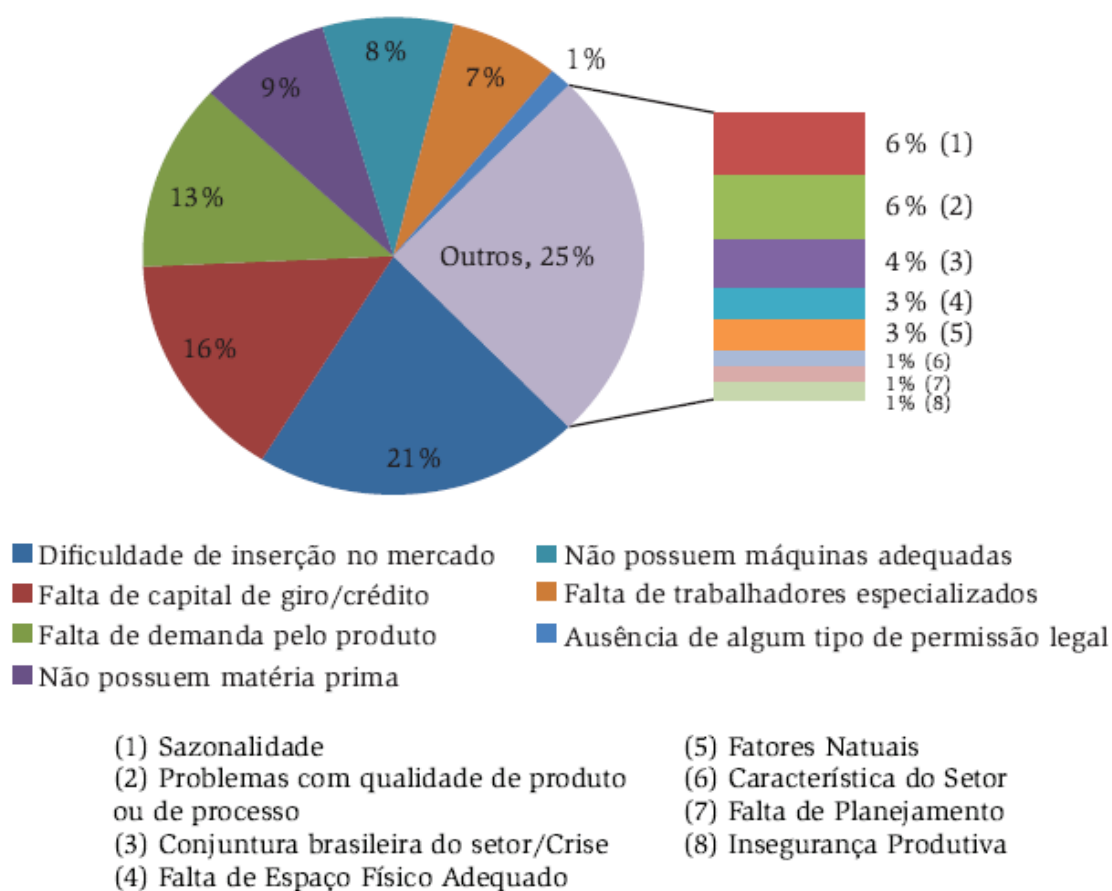
Em 2013, as empresas recuperadas pelos trabalhadores já relatavam que um de seus principais problemas estava relacionado à falta de espaço para a aquisição de novos equipamentos. Seja para ampliar a produção, seja para armazená-la, a garantia, o aprimoramento e a ampliação dos espaços físicos dos empreendimentos de economia solidária eram contemplados tanto pelo primeiro eixo quanto pelo segundo eixo do 1º Plano Nacional. No eixo 1, afirmava-se a necessidade de fomentar a “logística solidária, adequada às estratégias de comercialização dos produtos e serviços da economia solidária, em contextos rurais e urbanos”. O eixo 2 previa, por sua vez e entre outros pontos, a “revitalização dos projetos de infraestrutura das unidades produtivas com recursos disponíveis para funcionamento, sobretudo nas agroindústrias familiares e outras unidades da economia solidária que estão inacabadas e abandonadas”.

Tais concepções previam o fortalecimento das atividades solidárias contra as imposições capitalista que estrangulam constantemente os EES. Ora, essa lógica é: exigir condições para as linhas de crédito que, para serem cumpridas, precisam, pasmem, ironicamente, dessas mesmas linhas de crédito para obter tais condições. Mas, como os trabalhadores solidários poderiam possuir e ampliar suas máquinas e seus equipamentos para utilizá-los como garantia sem esse mesmo crédito para adquirir tais propriedades?

Em oficinas realizadas pelo Onesc [Observatório Nacional da Economia Solidária e do Cooperativismo], a pretexto de discussão com entidades de representação e de redes da economia solidária, os participantes foram enfáticos na afirmação de que o problema dos empreendimentos, em geral, e especificamente daqueles situados em áreas urbanas, não estava vinculado ao processo final do ciclo econômico, ou seja, à comercialização, mas à etapa anterior, relacionada às condições para a produção. (DIEESE, 2017, p. 17)

Esse paradoxo surge porque o financiamento não-solidário parte da premissa de investimento privado, como se os trabalhadores e as cooperativas possuíssem um capital inicial antes de inaugurar suas atividades e como se sua produção e comercialização não se deparasse com problemas decorrentes da vulnerabilidade social em que se encontram, como demonstra o gráfico 1.

**Gráfico 1** - Motivos da baixa produtividade em empresas recuperadas por trabalhadores em relação à sua capacidade produtiva (2013)



**Fonte:** *Empresas recuperadas por trabalhadores no Brasil* (HENRIQUES *et al.*, 2013, p. 87).

Apesar de tais motivos terem sido relatados em 2013, esses mesmos fatores se repetem, como dito acima, nos EES<sup>3</sup>. Por isso, o eixo 2 do 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019) previa, entre outras iniciativas, a implantação e o fortalecimento de bancos comunitários de desenvolvimento (BCD), de cooperativas de crédito solidário e de fundos rotativos solidários (FRS). Os bancos comunitários são independentes do Banco

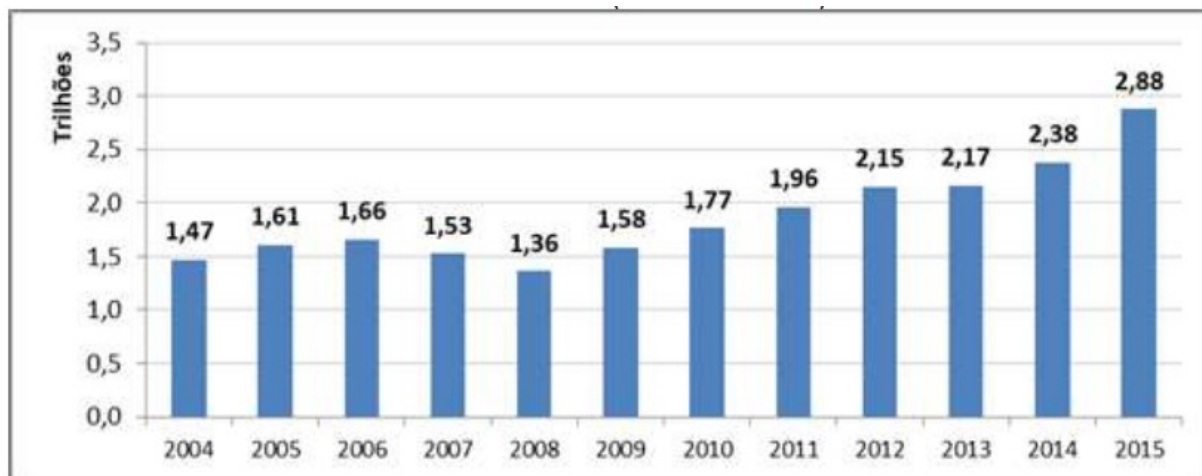
<sup>3</sup> Ver OLIANI (2018), VERONESE, M. V.; GAIGER, L. I.; FERRARINI, A, V., (2017).

Central e se organizam “sob a forma de associação civil sem fins lucrativos e atuam na disponibilização de produtos e serviços financeiros e não financeiros voltados para o apoio ao desenvolvimento das economias populares em bairros e municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)” (IPEA, 2017, p. 32).

As cooperativas de crédito são, por sua vez, associações autogestionárias, cuja finalidade objetiva desenvolver os serviços e os produtos de seus associados em caráter de ajuda mútua. Apesar de o cooperativismo ser uma organização econômica de indivíduos que não pode ser interferida pelo Estado além das obrigações estabelecidas na Lei (Lei no 5.764/1971), o Banco Central especifica parte da regulação de crédito solidário das cooperativas. Por fim, os fundos rotativos solidários são as modalidades de finanças solidárias mais antigas no Brasil. “Eles constituem-se de práticas sociais amplamente diversificadas que aliam o financiamento de iniciativas produtivas e comunitárias com ações de formação e organização popular” (IPEA, 2017, p. 29).

Essas formas de financiamento e linhas de crédito se alinham a uma perspectiva mais ampla que percebe a complexidade entre os empreendimentos de economia solidária e as diversas relações sociais existentes. Isso significa que as políticas públicas devem também ser elaboradas não apenas com o foco nas ações de organizações e movimentos, “mas também os grupos populacionais historicamente marcados por vulnerabilidades e que não estavam estruturados em iniciativas tradicionalmente reconhecidas como de economia solidária, ou mesmo aproximadas” (DIEESE, 2018, p. 74). Por conseguinte, amplia-se a visão sobre os empreendimentos de economia solidária, relacionando-os, também, com a esfera de seguridade social. Por isso, os investimentos nas políticas públicas através dos orçamentos fiscal e da seguridade social entre os anos de 2004 e 2015 tenderam ao aumento quase duplicado em uma década, de acordo com o que o gráfico 2 indica.

**Gráfico 2** - Evolução da execução orçamentária do Governo Federal (2004-2015)



**Fonte:** *Siga Brasil/Senado Federal*. Elaboração: DIEESE.

Obviamente, outros fatores influenciaram para a duplicação destes investimentos entre esses anos. Sob a perspectiva da economia solidária, isso não importa necessariamente; afinal, tantas vezes fragilizados por dificuldades financeiras e vulnerabilidades sociais, tais empreendimentos e iniciativas sentem imediatamente esses investimentos. Em âmbito municipal, as políticas públicas afetam direta e positivamente a economia local e seriam, caso fossem fortalecidas, uma forma inteligente de atuação governamental contra o desemprego potencializado pela pandemia de COVID-19 em 2021 nas camadas economicamente mais baixas.

No entanto, seguir essa estratégia seria, por um lado, recusar os valores e as diretrizes da mentalidade neoliberal que ressurgiu, nitidamente, no governo federal em 2016 após a queda da presidenta Dilma Rousseff. Por outro lado, seria reviver, ao menos em parte, o 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019) e assumir – mesmo que indiretamente – que esse plano era uma estratégia acertada de fortalecimento das economias locais. No entanto, de acordo com a obra *Economia solidária: memória, legislação e finanças* elaborada pela Escola de Cidadania CAMP, “as regulamentações do Banco Central como a Resolução 4.434/2015 impõem restrições que praticamente inviabilizam a organização de cooperativas de base territorial e autogestionárias” (2018, p. 37). Essa resolução “dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências”.

Esse debate necessitaria de um longo e dedicado estudo. Mas aponta para os possíveis distanciamentos que as políticas públicas federais assumiram após 2016 em relação ao desenvolvimento da economia solidária. De qualquer modo, o 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019) apresenta seus eixos de modo interligados intimamente. A produção, a comercialização e o consumo solidários dependem do financiamento em suas linhas de crédito e finanças solidárias. Esse alinhamento possibilita o fortalecimento dos EES ao mesmo tempo que atua diretamente nas economias locais, por meio do aumento de empregos, da produção sustentável e local, etc. Quando essa perspectiva é assumida pelas políticas públicas, reaviva o Plano, permitindo reafirmarmos juntamente com ele que

A política pública de economia solidária é um processo de conquista social. O seu crescimento e sua expansão dependem tanto dos esforços governamentais quanto da capacidade de organização política dos que fazem a economia solidária no Brasil, enquanto parte do movimento de democratização econômica e política da sociedade brasileira.

## **Considerações Finais**

Como vimos neste trabalho e em outras pesquisas aqui citadas, a economia solidária tem um papel transformador na vida de muitos trabalhadores relegados à margem da economia e, muitas vezes, do papel de “cidadãos”. Os EES têm grande impacto no desenvolvimento regional e a história nos mostra tanto a necessidade de um papel forte do Estado para que eles se consolidem quanto as diversas dificuldades que enfrentam por estarem sem um amparo jurídico-institucional frente a um capitalismo hegemônico que tende a eliminar quaisquer concorrências que não se enquadrem ideologicamente e estruturalmente em sua lógica de produção.

Por isso, destacamos a importância de cada um dos eixos presentes no 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019) e de seus respectivos objetivos gerais. O eixo 1 referente à produção, comercialização e consumo; o eixo 2 referente ao financiamento dos empreendimentos de economia solidária, com objetivos e diretrizes que buscavam facilitar a aquisição de crédito e o controle das finanças solidárias; o eixo 3 que previa a importância da educação para os empreendimentos baseados na autogestão; e o eixo 4 que procurava estabelecer a economia solidária nos ambientes institucionais públicos.



Por conseguinte, as experiências estudadas e citadas neste trabalho que demonstraram como os EES podem ser exitosos quando assimilados ao poder público da maneira correta e com o amparo necessário para os trabalhadores que, muitas vezes, estão inseridos nas camadas mais pobres da sociedade. Como vimos anteriormente, um bom exemplo deste êxito foi o contrato estabelecido entre a Cooperança e a Prefeitura de Maringá-PR, o qual possibilitou um aumento gradativo na receita bruta média anual do EES.

Em contrapartida, também vimos que, no âmbito federal, os gastos com políticas públicas voltadas à economia solidária sofreram reduções significativas a partir de 2012 onde, neste ano, constava o orçamento de R\$ 298.462.287,00 e, em 2015, o orçamento era de R\$ 93.712.300,00, segundo documento da DIEESE. Ainda, segundo este documento, a ação 20GG (Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários a Trabalhadores), reduziu o seu orçamento em 244,8 milhões de reais, no mesmo período de 2012 a 2015. E, como se não fosse suficiente, após 2016 ocorreu a descontinuidade de diversos projetos de economia solidária, a redução da categoria da Senaes à subsecretária e o descumprimento dos gastos previstos Plano Plurianual de 2016-2019 (OLIVEIRA, 2018).

Desse modo, ao analisarmos o 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019), percebemos que este se mostrou uma excelente ferramenta de suporte para direcionar as políticas públicas diretamente aos maiores empecilhos que os EES têm de enfrentar. Este produto, resultante não apenas das 3 principais conferências nacionais (CONAES), mas de toda uma história de luta e discussão que o envolve, poderia ter trazido frutos ainda mais significativos para o desenvolvimento da economia solidária no Brasil.

Esperamos, assim, que suas diretrizes e objetivos ainda sejam alcançados e se consolidem no Estado, independentemente de governos cíclicos e atingindo, assim, um de seus principais eixos, para que então possa se concretizar todos os demais.

## Bibliografia

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO – ADS. “Planejando empreendimentos solidários”. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2004.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E EMPRESAS DE AUTOGESTÃO. Disponível em: <<https://cirandas.net/anteag>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BETIM, Felipe. “As várias faces do MST, o movimento que Bolsonaro quer criminalizar”. *El País*, Paraná, 31 dez. 2018. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/13/politica/1544736443\\_496134.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/13/politica/1544736443_496134.html)>. Acesso em: 02 set. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **1º Plano Nacional de Economia Solidária**. Brasília, 2015.

BRASIL. Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária; Centro de Estudos e Pesquisa Josué de Castro; Secretaria Nacional de Economia Solidária. **Políticas públicas em economia solidária: reflexões da Rede de Gestores**. Recife, 2008.

ESCOLA DE CIDADANIA CAMP. “**Economia solidária: memória, legislação e finanças**”. Porto Alegre: 2018.

CAMARGO, Maria da Penha Lage; FAE, Sandra; BLUMER, Valéria; SILVA, André Luís Ferreira; SOBRAL, Raquel. “Balanço do projeto ‘Fortalecimento de Redes de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária’ dez/13 à set/17”. In: **Revista mundo do trabalho contemporâneo**, São Paulo, v.2.2, 2017.

CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS. Disponível em: <<http://www.unisolbrasil.org.br/historico>>. Acesso em: 01 nov. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CNES). Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria/conselho-nacional-de-economia-solidaria-cnes>>. Acesso em: 01 nov. 2020.

COSTA, Adriano Borges (Org.). **Tecnologia Social e Políticas Públicas**. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: Fundação Banco do Brasil, 2013.

CUNHA, Gabriela. “Conferências nacionais de economia solidária: acúmulos e desafios no planejamento participativo de políticas públicas de economia solidária”. *In: Mercado de trabalho: conjuntura e análise*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho e Emprego – n. 57, ago. 2014 – Brasília: Ipea: MTE, 2014. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt57\\_completo.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt57_completo.pdf)>. Acesso em: 06 set. 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **A produção de informações no Observatório Nacional da Economia Solidária e do Cooperativismo**. São Paulo: DIEESE, 2016. (Cadernos Metodológicos do Observatório Nacional da Economia Solidária e do Cooperativismo, 1).

\_\_\_\_\_. **Informalidade na economia solidária: conhecendo e discutindo**. São Paulo: DIEESE, 2015. (Cadernos de Debates do Observatório Nacional da Economia Solidária e do Cooperativismo, 1).

\_\_\_\_\_. **A comercialização na economia solidária em empreendimentos urbanos de produção artesanal lideradas por mulheres**. São Paulo: DIEESE, 2017. (Cadernos de Debates do Observatório Nacional de Economia Solidária e do Cooperativismo, 2).

\_\_\_\_\_. **A economia solidária nos planos plurianuais do governo federal (2004-2015)**. São Paulo: DIEESE, 2018. (Cadernos de Debates do Observatório Nacional da Economia Solidária e do Cooperativismo, 3).

DOWBOR, Ladislau. **Democracia econômica: alternativas de gestão social**. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

EASYCOOP. UNICATADORES se integrará à UNICOPAS. 2017. Disponível em: <<http://cooperativismo.org.br/Noticias/37500/Informativos/>>. Acesso em: 18 fev. 2021.

FERREIRA, Edivânia; SIMÕES, Paulo. “Economia solidária e comercialização institucional: O caso da UAC no município de Valente-Bahia”. In: **Revista dos Estudantes de Públicas**, v2 n. 1. 2017, p. 7-25.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. **A problemática da economia solidária: uma perspectiva internacional**. *Sociedade e Estado*, Brasília-DF, v. XVI, n.1-2, p. 245-275, 2001. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/4991/a8b3e02614b9633fd4a990edfd3cb2273f2c.pdf>>. Acesso em: 31 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **A problemática da economia solidária: um novo modo de gestão pública?**. *Cadernos Ebape*, FGV-RJ, vol. 2, n. 1, mar. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-39512004000100004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512004000100004)>. Acesso em: 01 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **Teoria e Prática em Economia Solidária: Problemática, Desafios e Vocação**. *Revista Civitas* vol. 7, n. 1, 2007. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/2041/6910>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. Disponível em: <<https://fbes.org.br/linha-de-tempo/>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

FURTADO, Celso. **Em busca de novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea**. São Paulo: Paz de Terra, 2002.

HENRIQUES, Flávio Chedid; SÍGOLO, Vanessa Moreira; RUFINO, Sandra; ARAÚJO, Fernanda Santos; NEPOMUCENO, Vicente; GIROTO, Mariana Baptista; PAULUCCI, Maria Alejandra; RODRIGUES, Thiago Nogueira; ROCHA, Maíra Cavalcanti; FARIA,

Maurício Sardá de,. **Empresas recuperadas por trabalhadores no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Economia solidária e finanças de proximidade**: realidade social e principais características dos empreendimentos de finanças solidárias no Brasil. Brasília / Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

LEITE, Márcia de Paula. “A economia solidária e o trabalho associativo: teorias e realidades”. *In: A Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 24, nº. 69, São Paulo, fev. 2009.

MARX, Karl. **Manifesto Comunista**. 1ª edição, São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

NAGEM, Fernanda Abreu. **Os caminhos do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento**. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa. Minas Gerais, 2011.

PANDELÓ, Fernando Rodrigues. **Socialismo, cooperativismo e economia solidária no pensamento de Paul Singer**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica. São Paulo, 2010.

PISICCHIO, Rosely Jung. “Os sentidos do trabalho e o papel das incubadoras de empreendimentos solidários do Paraná”. *In: Revista de Psicologia da UNESP* 15(1), 2016. Disponível em: < <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/revpsico/v15n1/v15n1a01.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

OLIANI, Fabiana da Silva. **A experiência do Programa Esol: Contribuições Para o Fortalecimento da Política Municipal de Economia Solidária de Itajaí/SC**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental) Florianópolis: UDESC, 2018.

OLIVEIRA, Leticia D. P. D. S. **Representações sociais de autonomia e autogestão de catadores de materiais recicláveis e apoiadores da Coopervida, São Carlos/SP**. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2018.

PEREIRA SILVA, Sandro. **Texto para discussão 2361**. O campo de pesquisa da economia solidária no Brasil: abordagens metodológicas e dimensões analíticas. *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*. Brasília, Rio de Janeiro: Ipea, 2018.

PRAXEDES, Sandra Faé. “Políticas Públicas de Economia Solidária: novas práticas, novas metodologias”. *In: IPEA. Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise.*, nº. 39, maio 2009. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/BMT39\\_completo.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/BMT39_completo.pdf)>. Acesso em: 08 ago. 2020.

POLANYI, Karl. *The two meanings of economic*. *In: POLANYI, Karl; PEARSON, Harry (ed.). The livelihood of man*. New York: Academic Press, 1977, p. 19-34.

\_\_\_\_\_. **A grande transformação**. 2ª edição, São Paulo: Editora Campus, 2000.

\_\_\_\_\_. **A economia como processo instituído**. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4244586/mod\\_resource/content/1/POLANYI%2C%20Karl.%20A%20economia%20como%20processo%20institu%C3%ADdo.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4244586/mod_resource/content/1/POLANYI%2C%20Karl.%20A%20economia%20como%20processo%20institu%C3%ADdo.pdf)>. Acesso em: 05 ago. 2020.

RIBEIRO, Mônica. **Conselho Nacional de Economia Solidária segue parado**. Disponível em: <<http://conexaoplaneta.com.br/blog/conselho-nacional-de-economia-solidaria-segue-parado>>. Acesso em: 02 nov. 2019.

SARDÁ, Maurício. “Oito anos da secretaria nacional de economia solidária (senaes): significados e perspectivas”. *In: IPEA: Boletim Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise*. nº 48, ago. 2011.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2ª edição, São Paulo: Cengage Learning, 2017.

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SINGER, Paul. **Políticas públicas da secretaria nacional de economia solidária do ministério do trabalho e emprego**. Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise – IPEA; MTE. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/06\\_ES1Paul.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/06_ES1Paul.pdf)> Acesso em: 01 nov. 2019.

SINGER, Paul; SILVA, Roberto Marinho A.; SCHIOCHET, Valmor. “Economia Solidária e os desafios da superação da pobreza extrema no Plano Brasil sem Miséria” *In*: CAMPELO, Tereza; FALCÃO, Tiago; COSTA Patrícia Vieira (Orgs.). **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O Brasil sem miséria**. Brasília: MDS, 2014.

SOUZA, Maria Adélia Alves; IZEPÃO, Rosalina Lima; CASTILHO, Mara Lucy. “Desenvolvimento de empreendimento econômico solidário: um estudo sobre a cooperação – Maringá/PR”. *In*: **Revista mundo do trabalho contemporâneo**, São Paulo, v.2.2, 2017.

UNICAFES. **Histórico**. Disponível em: <<http://unicafes.org.br/p/historico>>. Acesso em: 18 fev. 2021.

UNICAFES. **Unicopas nasce para fortalecer o cooperativismo solidário**. Disponível em: <<http://unicafes.org.br/noticia/433>>. Acesso em: 18 fev. 2021.

VASCONCELLOS, Marco Antonio S.; GARCIA, Manuel E.. **Fundamentos de Economia**. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

VEIGA, José Eduardo Rodrigues. **Consolidando a Reforma Agrária No Brasil**. São Paulo, 2001. Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/LerTexto.php?codTexto=382>>. Acesso em: 18 fev. 2021.

VERONESE, M. V.; GAIGER, L. I.; FERRARINI, A, V. **Sobre a diversidade de formatos e atores sociais no campo da economia solidária**. Caderno CRH: Salvador, v. 30, n. 79, p. 89 – 104, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-49792017000100006>>. Acesso em: 16 jul. 2021.

VIANA, Nildo. **O que é autogestão?**. *Revista Enfrentamento*, n. 02, jan./jun. 2007. Disponível em: <[https://redelp.net/revistas/index.php/enf/article/view/844/pdf\\_16](https://redelp.net/revistas/index.php/enf/article/view/844/pdf_16)>. Acesso em: 01 nov. 2019.